

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA/MT
RESULTADO CONCURSO DE PROJETOS 001-2015**

O Município de Juina, Estado de Mato Grosso, através da Presidente da Comissão Especial, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, **TORNA PÚBLICO**, que não compareceu nenhum licitante no certame, configurando portanto Licitação Deserta. Juína-MT, 28 de abril de 2015. Maglenele Rosange Castro Ornellas – Presidente da Comissão Especial de Julgamento de Concurso de Projetos.

Marcelândia MT, 28 de abril de 2015.

Reinaldo Castilhos Pawlak
Presidente da CPL

PREFEITURA DE MARCELÂNDIA

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2015

O MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, Estado de Mato Grosso, através de sua Pregoeira/Secretaria de Administração e Finanças, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **12 de MAIO de 2015, às 08h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaíra nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **Pregão Presencial nº009/2015 na modalidade Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA ATENDER O PROJETO DE RECUPERAÇÃO DE NASCENTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO DE ACORDO COM O CONTRATO DE CONCESSÃO DE COLABORAÇÃO NÃO REEMBOLSÁVEL N°10.2.1902.1**, conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência do Edital.

O edital completo esta disponível no site www.marcelandia.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 14h00min, ou através do telefone: (66) 3536-3100.

Marcelândia – MT, 28 de abril de 2015.

GEISI GLAUCIA DA SILVEIRA TIRAPELLE
PREGOEIRA OFICIAL

**EXTRATO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°.**

008/2015

A Prefeitura Municipal de Marcelândia - MT comunica que em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº008/2015, O Sr. Arnóbio Vieira de Andrade, Prefeito Municipal, reconheceu ser dispensável o processo licitatório objetivando Dispensa de Licitação enquadrada art.24 inciso, I da lei federal 8.666/93 e alterações, para obras e serviços de engenharia, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo orçamentos prévios e ainda com base no Parecer Jurídico exarada pela Douta Assessoria Jurídica do Município, para que se proceda a dispensa da licitação contratação de mão de obra para reforma dos banheiros do Parque Beija Flor para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo. O valor total da obra será de **R\$ 13,991,84 (treze mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos)**.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA – MT
Contratado: RGE CONSTRUTORA LTDA – EPP

CNPJ N°17.610.034/0001-09

Valor Global: R\$ 13,991,84 (treze mil novecentos e noventa e um reais e oitenta e quatro centavos).

Data: 28 de abril de 2015.

Base Legal: Art. 24, inciso I da lei nº 8.666/93 e alterações da Constituição Federal.

Marcelândia – MT, 28 de abril de 2015.

ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE
PREFEITO MUNICIPAL

**AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA
TOMADA DE PREÇO N° 005/2015**

O MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA, Estado de Mato Grosso, através do Presidente da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que prorroga a data, do dia **27 de abril de 2015, às 13h00min para a data de 18 de maio de 2015 às 13h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Rua Guaíra nº. 777, Centro, neste Município de Marcelândia – MT, **Licitação na modalidade Tomada de Preço, Contratação no Regime de Empreitada por Preço Global, de empresa especializada para instalação de iluminação Pública em ruas diversas no município de Marcelândia, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físico Financeiro, Memorial Descritivo do Projeto Elétrico, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Urbanos**, conforme especificações mínimas constantes no Termo de Referência do Edital. A visita técnica e a retirada da pasta completa digital da obra poderão ser feitas até 03 (três) dias antes da abertura do certame, deverá ser de forma presencial na sede da Prefeitura Municipal de Marcelândia, devendo ser agendada com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas.

Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 14h00min, ou através do telefone: (66) 3536-3100/3104.

PREFEITURA DE NOVA MUTUM

DEMONSTRAÇÃO CONTABIL E FINANCEIRA

DECRETO N° 033, DE 28 DE ABRIL DE 2015.

"Dispõe sobre o cancelamento parcial de dívidas da Prefeitura Municipal, inscritas em restos a pagar não processados, relativas aos Exercícios de 2013 e 2014".

O Sr. **Adriano Xavier Pivetta**, Prefeito Municipal de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam cancelados parcialmente e integralmente empenhos inscritos em Restos a Pagar não Processados, relativos aos exercícios de 2013 e 2014, em razão do não fornecimento de material, equipamentos, serviços não prestados, contratos encerrados, conforme segue:

Nº EMPENHO	DATA	DOTAÇÃO	VALOR
0106/2013	02.01.2013	05.003.13.392.0035.2141.3390.39.00.00.00	
0753/2013	13/02/2013	06.002.10.303.0004.2016.3390.32.00.00.00	R\$ 270,00
1022/2013	26/02/2013	09.001.04.122.0038.2052.3350.41.00.00.00	R\$ 8.500,00
1576/2013	20/03/2013	04.001.04.122.0006.2033.3390.30.00.00.00	R\$ 196,00
2854/2013	17/05/2013	11.002.08.244.0043.2089.3390.39.00.00.00	R\$ 1.310,00
2923/2013	22/05/2013	06.002.10.302.0056.2008.3390.39.00.00.00	R\$ 5.600,00
2926/2013	22/05/2013	06.002.10.302.0056.2008.3390.39.00.00.00	R\$ 7.840,00
2927/2013	22/05/2013	06.002.10.302.0056.2008.3390.39.00.00.00	R\$ 8.639,20
3533/2013	24/06/2013	06.002.10.302.0056.2008.3390.39.00.00.00	R\$ 8.239,70
3874/2013	09/07/2013	04.001.04.122.0006.2033.3390.30.00.00.00	R\$ 10.336,66
3877/2013	09/07/2013	04.001.04.122.0006.1035.4490.52.00.00.00	R\$ 220,00
3878/2013	09/07/2013	04.001.04.122.0006.2033.3390.39.00.00.00	R\$ 406,32
3932/2013	12/07/2013	06.002.10.302.0056.2009.3390.39.00.00.00	R\$ 192,00
3947/2013	15/07/2013	07.001.04.122.0022.2039.3390.36.00.00.00	R\$ 750,00
4370/2013	05/08/2013	04.001.04.122.0006.2033.3390.36.00.00.00	R\$ 16.986,00
4371/2013	05/08/2013	04.001.04.122.0006.2033.3390.30.00.00.00	R\$ 4.772,00
4670/2013	20/08/2013	11.001.08.122.0041.2055.3390.39.00.00.00	R\$ 25,46
4998/2013	02/09/2013	04.001.04.122.0006.2033.3390.36.00.00.00	R\$ 1.200,00
5113/2013	04/09/2013	10.001.27.122.0016.2029.3390.30.00.00.00	R\$ 1.192,45
5114/2013	04/09/2013	09.001.04.122.0036.2047.3390.30.00.00.00	R\$ 3,81
5117/2013	04/09/2013	03.001.04.122.0019.2027.3390.30.00.00.00	R\$ 158,43
5263/2013	16/09/2013	06.002.10.304.0005.2018.3390.39.00.00.00	R\$ 260,00
5264/2013	16/09/2013	06.002.10.304.0005.2019.3390.39.00.00.00	R\$ 240,00
5268/2013	16/09/2013	09.001.04.122.0036.2047.3390.39.00.00.00	R\$ 100,00
5272/2013	16/09/2013	11.001.08.122.0041.2055.3390.39.00.00.00	R\$ 1.120,00
5273/2013	16/09/2013	11.001.08.122.0041.2151.3390.39.00.00.00	R\$ 120,00
5274/2013	16/09/2013	11.002.08.243.0042.2057.3390.39.00.00.00	R\$ 140,00
5275/2013	16/09/2013	11.002.08.244.0043.2060.3390.39.00.00.00	R\$ 500,00
5276/2013	16/09/2013	11.002.08.244.0043.2089.3390.39.00.00.00	R\$ 1.000,00
5348/2013	20/09/2013	04.001.15.452.0010.2037.3390.30.00.00.00	R\$ 3.200,00
5354/2013	20/09/2013	02.001.04.122.0015.2021.3390.39.00.00.00	R\$ 263,68
6507/2013	18/11/2013	09.001.04.122.0036.1056.4490.52.00.00.00	R\$ 1.000,00
6559/2013	22/11/2013	04.001.04.122.0006.2033.3390.30.00.00.00	R\$ 3.595,00
6597/2013	25/11/2013	06.002.10.301.0003.2006.3390.30.00.00.00	R\$ 2.095,50